

PORTARIA N° 125/2011

“Revoga gratificação por exercício de direção de Escola.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **revoga** gratificação de 10% pelo exercício de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle” à Professora **Marilde Teresinha Bolzan**, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei 030/93, a contar de 20 de junho de 2011.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo